



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 02/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA (GESTÃO 2025 – 2027)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 299, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os servidores do quadro permanente da coordenadoria do curso de Licenciatura em Geografia do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 29 de novembro a 05 de dezembro de 2024, no horário de 8h às 22h, em formato on-line, através do envio de documento eletrônico (Anexo 2), assinado e encaminhado via SIPAC à Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, através do seguinte caminho: *Cadastrar documento > Tipo do Documento: FORMULARIO > Classificação CONARQ: 014.2 INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL > Natureza do Documento: OSTENSIVO > Escrever Documento > Carregar Modelo da Unidade > FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO FCC-CCLG.*
- IV. As inscrições dentro do prazo estipuladas por esse edital serão juntadas ao processo SIPAC vinculado ao processo eleitoral referente à Função de Cargo de Coordenador(a) da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral designada via portaria.
- V. O resultado das inscrições realizadas será publicado até o dia 06 de dezembro de 2024.
- VI. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recursos (Anexo 3), contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, direcionados à Comissão Eleitoral, através do envio de documento eletrônico assinado digitalmente e enviado à Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, via SIPAC, conforme o seguinte caminho: *Cadastrar documento > Tipo do Documento: FORMULARIO > Classificação CONARQ: 014.2 INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL > Natureza do Documento: OSTENSIVO > Escrever Documento > Carregar Modelo da Unidade > FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL.*
- VII. Os recursos serão analisados pela Comissão eleitoral designada em Portaria.
- VIII. O resultado dos recursos será publicado no dia 10 de dezembro de 2024.

- IX. Estão aptos a votar os servidores que participam do Colegiado de Licenciatura em Geografia e os alunos regularmente matriculados .
- X. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.
- XI. A votação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 21h.
- XII. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
- XIII. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a chapa vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.
- XIV. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Ifes. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior titulação.
- XV. Os votos serão apurados no dia 13 de dezembro de 2024 pelo sistema SIG Eleição.
- XVI. Após a apuração, à Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 13 de dezembro de 2024.
- XVII. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado da eleição, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC encaminhado para a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia, conforme o mesmo caminho descrito no Item VI deste Edital.
- XVIII. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 17 de dezembro de 2024 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.
- XIX. O(a) coordenador(a) eleito(a) ficará responsável pela coordenadoria de 01/02/2025 até 31/01/2027.
- XX. Caso haja apenas um candidato à função, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação.
- XXI. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do(a) coordenador(a).
- XXII. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- XXIII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 26 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
PORTARIA Nº 299, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ BIS PIROLA
JAIME BERNARDO NETO
GUSTAVO TAVARES MARTINS



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 02/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA (GESTÃO 2025 – 2027)

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
26/11/2024	Publicação do Edital
29/11/2024 A 05/12/2024	Inscrições
06/12/2024	Resultado das Inscrições
09/12/2024	Recursos contra Inscrições
10/11/2024	Resultado dos recursos contra inscrições
12/12/2024	Eleição
13/12/2024	Resultado da Eleição
16/12/2024	Recursos contra a Eleição
17/12/2024	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final
01/02/2025	Início do mandato



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 02/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA (GESTÃO 2025 – 2027)

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

O(A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer no dia 12 de Dezembro de 2024.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)

